PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

JOAO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador

TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Econômico e da Ciência e Tecnologia VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social

CLEON MENEZES DO NASCÍMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília

JOSÉ LUCIANO N. LIMA FILHO

(Em exercício)

Secretária de Estado da Transparência e Controle

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Procurador-Geral do Estado

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS MÍLTON ALVES
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE (79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61 publicacao@iose.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ № 0067/2024 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Auditores Fiscais Tributários para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal – PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação tributária estadual, e dá outras providências:

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda. I - Erivaldo Santos CPF - XXX.789.XXX-06;
II - José Márcio Santa Rosa CPF - XXX.702.XXX-20;
III - Josefa Nelcélia de Santana Freitas CPF - XXX.688.XXX-15;
IV - Rubens Cavalcante Dantas CPF - XXX.801.XXX-49;
V - Sérgio Cardoso de Oliveira Matos CPF - XXX.184.XXX-49.

Parágrafo único. Os servidores, quando no exercício das atividades inerentes à Comissão a que se refere o "caput" deste artigo, ficam identificados como Julgadores de Primeira Instância.

Art. 2º O Julgador de Primeira Instância deve perceber gratificação correspondente a 8,6 (oito inteiros e seis décimos) vezes o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sergipe - UFP/SE, por cada processo administrativo fiscal julgado, limitado a 60,2 (sessenta inteiros e dois décimos) UFP/SE por mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de março de 2024 a 1º de março de 2027.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2024, 203° da Emancipação Política de Sergipe.

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI Secretária de Estado da Fazenda

Administração

Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
152/2024	xxx.141.625-xx	ELBER RICARDO ALVES	PROF. EDUCAÇÃO	SEDUC	ITPS	01/03/2024 A	D
		DOS SANTOS	BÁSICA QP			28/02/2026	
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
150/2024	xxx.760.995-xx	ANTONIO TELES BARRETO	AGENTE ADMINIS-	SEDUC	PM ROSÁRIO	01/01/2024 A	D
		FILHO	TRATIVO		DO CATETE	31/12/2024	
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
153/2024	xxx.765.555-xx	MARIA VALDENORA DOS	TÉCNICO EM	PGE	TCE/SE	A PARTIR DE	
		REIS DE JESUS	CONTABILIDADE			01/03/2024	
155/2024	xxx.978.695-xx	PEDRO FERNANDO COSTA	PROGRAMADOR	EMGETIS	CODISE	A PARTIR DE	
		SANTOS	DE COMPUTADOR			01/03/2024	
154/2024	xxx.683.295-xx	CHILON SANTOS DE	TÉCNICO EM	FES	SEMAC	A PARTIR DE	
		BARROS	CONTABILIDADE			01/03/2024	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES Secretária de Estado da Administração

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

CONCURSO PÚBLICO № 03/2023 – PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE SERGIPE – CLASSE INICIAL EDITAL № 7 – SEAD-SE/PGE-SE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, tornam públicos o resultado final nas provas discursivas, para todos os candidatos, a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de Sergipe — Classe Inicial. 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na peça processual da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_3), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_3), nota final na peça consultiva da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas

10006232, Ademir Aparecido Figueiredo Junior, 7.15, 14.35, 37.67, 59.17, 7.15, 11.13, 28.60, 46.88, 106.05 / 10005205, Alexandre Goncalves Ramos, 7.50, 7.30, 44.11, 58.91, 10.05, 13.41, 30.03, 53.49, 112.40 / 10000388, Alice de Lima Freitas, 8.50, 13.99, 35.08, 57.57, 9.83, 12.47, 26.25, 48.55, 106.12 / 10000306, Aline Rosa Araujo Porto, 7.00, 9.90, 54.64, 71.54, 5.37, 11.63, 29.19, 46.19, 117.73 / 10002620, Alinne Rebelo de Abreu Reis, 8.11, 12.40, 47.18, 67.69, 6.86, 12.11, 44.17, 63.14, 130.83 / 10002750, Allan Danisio Araujo Silva, 5.66, 12.80, 32.45, 50.91, 5.80, 12.98, 48.95, 67.73, 118.64 / 10001677, Ana Beatriz

discursivas.

Jorge Albernaz, 8.05, 14.50, 50.97, 73.52, 9.00, 13.87, 43.24, 66.11, 139.63 / 10002815, Ana Carolina Coelho Lima Albergaria, 3.95, 14.60, 42.87, 61.42, 11.00, 10.77, 25.28, 47.05, 108.47 / 10002403, Ana Carolina Torres Campos, 7.75, 13.60, 49.96, 71.31, 6.57, 12.27, 43.35, 62.19, 133.50 / 10000162, Ana Claudia Piasetzki, 4.90, 11.80, 51.11, 67.81, 7.62, 9.58, 31.03, 48.23, 116.04 / 10006346, Anderson Araujo, 5.75, 9.30, 25.24, 40.29, 5.30, 12.90, 31.97, 50.17, 90.46 / 10000435, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 9.00, 13.35, 47.59, 69.94, 9.83, 9.67, 46.51, 66.01, 135.95 / 10002114, Anna Beatriz de Vasconcelos Gama Barbosa, 9.93, 9.00, 42.78, 61.71, 9.38, 9.33, 30.59, 49.30, 111.01 / 10001856, Antonio Araujo Cardoso Junior, 7.19, 7.80, 33.92, 48.91, 7.55, 10.06, 33.60, 51.21, 100.12 / 10001960, Antonio Carlos Ribeiro Junior, 6.06, 10.55, 42.43, 59.04, 9.87, 10.87, 32.23, 52.97, 112.01 / 10000367, Archimedes dos Santos, 4.52, 14.90, 41.19, 60.61, 9.83, 12.80, 33.06, 55.69, 116.30 / 10000241, Ariano Simoes Cezar Menezes Filho, 9.20, 14.40, 46.58, 70.18, 12.37, 6.70, 29.76, 48.83, 119.01 / 10000242, Arlei Batista de Lima Menezes, 5.39, 12.00, 44.40, 61.79, 7.75, 9.71, 39.45, 56.91, 118.70 / 10001683, Arnaldo Pereira Filho, 3.95, 3.00, 40.80, 47.75, 8.27, 10.70, 37.85, 56.82, 104.57 / 10001520, Artur Mourao Costa Lima, 7.60, 14.10, 45.01, 66.71, 6.45, 13.33, 42.76, 62.54, 129.25 / 10006441, Artur Rodrigues Rocha Fernandes, 9.55, 12.25, 50.11, 71.91, 8.90, 12.35, 23.87, 45.12, 117.03 / 10000856, Barbara de Mendonca Malta, 6.50, 10.10, 49.63, 66.23, 9.83, 12.80, 32.74, 55.37, 121.60 / 10002128, Blendel da Silva Oliveira, 9.35, 11.70, 39.73, 60.78, 12.17, 13.53, 34.04, 59.74, 120.52 / 10007090, Brener Jesus Santos, 3.35, 6.20, 26.77, 36.32, 6.10, 12.06, 25.89, 44.05, 80.37 / 10002196, Breno Ribeiro Moreira, 5.35, 10.89, 36.48, 52.72, 10.90, 12.90, 43.80, 67.60, 120.32 / 10002302, Bricio Luis da Anunciacao Melo, 6.70, 11.30, 42.11, 60.11, 9.58, 9.73, 43.82, 63.13, 123.24 / 10001787, Bruno Escudero de Brito, 11.01, 10.55, 48.67, 70.23, 8.16, 10.30, 25.88, 44.34, 114.57 / 10000552, Bruno Vilarins de Noronha, 7.90, 12.06, 48.93, 68.89, 7.68, 12.85, 35.40, 55.93, 124.82 / 10002777, Camila Miranda Coutinho, 7.40, 13.05, 40.43, 60.88, 8.38, 10.70, 25.95, 45.03, 105.91 / 10000255, Carlos Ariel Barbosa Lima, 7.43, 7.75, 37.64, 52.82, 6.50, 12.60, 30.48, 49.58, 102.40 / 10000828, Carolina Guimaraes dos Santos, 8.70, 11.85, 42.03, 62.58, 6.88, 13.77, 37.30, 57.95, 120.53 / 10000244, Carolina Thadeu Mello da Silva, 11.35, 10.45, 44.86, 66.66, 8.67, 12.07, 38.87, 59.61, 126.27 10000756, Caroline Dalla Bernardina Furtado de Lemos, 8.75, 14.10, 52.14, 74.99, 7.65, 11.00, 44.38, 63.03, 138.02 / 10001463, Cayo Augusto Machado Rodrigues, 8.77, 10.67, 40.79, 60.23, 8.77, 12.33, 30.66, 51.76, 111.99 / 10001606, Claudio Falcao Dias dos Santos, 5.55, 10.65, 25.03, 41.23, 5.85, 9.46, 34.37, 49.68, 90.91 / 10002288, Cristiano Cruz Alves, 8.30, 8.25, 20.88, 37.43, 7.58, 10.19, 34.23, 52.00, 89.43 / 10001408, Cristina Eberle Baldi, 6.81, 9.14, 38.70, 54.65, 6.30, 12.05, 26.55, 44.90, 99.55 / 10002765, Davvisson Cristiano Moreira, 7.30, 13.50, 40.76, 61.56, 8.58, 12.26, 40.69, 61.53, 123.09 / 10002533, Diego de Albuquerque Mendonca, 8.75, 10.45, 46.93, 66.13, 9.17, 12.89, 38.03, 60.09, 126.22 / 10001143, Diego Marcio Luz, 3.35, 14.50, 44.50, 62.35, 10.42, 12.70, 25.19, 48.31, 110.66 / 10005145, Diego Oliveira Fontes Schlingmann, 5.48, 12.58, 49.47, 67.53, 7.85, 7.73, 26.20, 41.78, 109.31 / 10000210, Douglas Diego Coelho Soares, 7.96, 12.20, 48.17, 68.33, 6.14, 9.78, 25.32, 41.24, 109.57 / 10000976, Eduardo Lopes Duarte de Souza, 7.09, 14.00, 48.24, 69.33, 7.07, 9.92, 31.73, 48.72, 118.05 / 10000409, Eduardo Loula Novais de Paula, 4.80, 14.90, 60.49, 80.19, 7.93, 12.06, 32.83, 52.82, 133.01 / 10001108, Eduardo Philipe Magalhaes da Silva, 5.55, 8.30, 33.66, 47.51, 8.57, 10.70, 25.15, 44.42, 91.93 / 10000974, Felipe Leal Dantas Vasconcelos, 8.90, 14.70, 36.98, 60.58, 11.77, 10.80, 35.13, 57.70, 118.28 / 10006857, Fernanda Portella de Almeida, 11.74, 11.50, 45.71, 68.95, 11.50, 14.63, 30.74, 56.87, 125.82 / 10000086, Filipe Araujo Cavalcante, 5.65, 14.40, 47.86, 67.91, 8.42, 10.75, 28.76, 47.93, 115.84 / 10002741, Flavio Afonso Alves Leite Bartoli, 5.85, 14.40, 35.08, 55.33, 6.35, 10.12, 41.57, 58.04, 113.37 / 10000450, Flavio Jose Baltar Maia Filho, 4.80, 9.50, 49.60, 63.90, 6.17, 11.05, 28.26, 45.48, 109.38 / 10001742, Flavio Rogerio Morais Vasconcelos Junior, 10.50, 15.00, 54.95, 80.45, 10.13, 13.43, 36.70, 60.26, 140.71 / 10000883, Gabriel Lopes Alfradique Alves, 5.96, 8.92, 40.49, 55.37, 6.47, 12.55, 30.02, 49.04, 104.41 / 10003972, Gabriela Buarque Pereira Silva, 6.85, 13.35, 51.65, 71.85, 11.57, 11.53, 41.67, 64.77, 136.62 10002166, George Oliveira Montes, 7.05, 10.80, 52.07, 69.92, 9.38, 12.90, 47.66, 69.94, 139.86 / 10001891, Giovana Farias Fernandes Magalhaes, 5.99, 5.10, 49.48, 60.57, 7.97, 12.56, 32.34, 52.87, 113.44 / 10000592, Guilherme Araujo Batista e Silva, 9.60, 9.10, 39.65, 58.35, 7.87, 13.43, 29.11, 50.41, 108.76 / 10000977, Guilherme di Luca, 7.45, 8.95, 36.08, 52.48, 7.97, 10.85, 23.58, 42.40, 94.88 / 10000207, Guilherme Fernandes Alves, 10.40, 13.55, 56.60, 80.55, 5.23, 13.63, 48.24, 67.10, 147.65 / 10000657, Gustavo Coutinho de Souza, 4.52, 9.56, 38.54, 52.62, 4.48, 10.84, 33.85, 49.17, 101.79 / 10002744, Gustavo Silveira, 6.62, 14.00, 34.48, 55.10, 2.85, 7.83, 30.45, 41.13, 96.23 / 10002480, Halana de Figueiredo Souza Andrade, 7.40, 13.10, 42.77, 63.27, 6.83, 12.40, 26.73, 45.96, 109.23 / 10002784, Helder Brito de Sa Lopes, 4.89, 13.20, 46.99, 65.08, 4.57, 10.97, 31.51, 47.05, 112.13 / 10006427, Hugo Sampaio Cardoso, 6.96, 12.91, 25.61, 45.48, 11.62, 10.88, 24.10, 46.60, 92.08 / 10002787, Isaac Emiliano da Cunha Queiroz, 7.95, 11.80, 44.47, 64.22, 7.60, 12.65, 27.04, 47.29, 111.51 / 10000057, Isabelly Charlise Silva Cruz, 3.95, 13.25, 40.98, 58.18, 6.34, 9.70, 28.58, 44.62, 102.80 / 10002912, Italo Goncalves Matos, 6.49, 13.15, 47.56, 67.20, 7.72, 11.96, 30.96, 50.64, 117.84 / 10000892, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 9.40, 12.30, 36.47, 58.17, 8.21, 10.65, 46.24, 65.10, 123.27 / 10002398, Ivan Felipe do Nascimento Silva, 8.36, 13.93, 32.12, 54.41, 9.48, 11.22, 35.88, 56.58, 110.99 / 10001523, Ivania Gabriella Torres Sousa de Medeiros, 10.00, 10.10, 50.42, 70.52, 8.23, 10.50, 35.53, 54.26, 124.78 / 10006263, Jamile Patriota Salloum, 7.30, 14.20, 50.95, 72.45, 9.43, 9.38, 23.06, 41.87, 114.32 / 10000273, Jimena de Mello Nobrega, 6.40, 14.70, 35.91, 57.01, 9.83, 13.10, 58.72, 81.65, 138.66 / 10000351, Joao Alberto Leonardo Clement Junior, 7.70, 5.70, 55.68, 69.08, 7.25, 13.77, 36.92, 57.94, 127.02 / 10006467, Joao Marcos Rodrigues de Oliveira, 6.28, 10.35, 50.52, 67.15, 11.10, 11.83, 41.81, 64.74, 131.89 / 10001545, Joao Paulo de Godoy Valenca, 6.49, 9.65, 45.07, 61.21, 7.98, 10.90, 32.02, 50.90, 112.11 / 10000930, Joao Victor Almeida Correia, 7.60, 7.60, 31.91, 47.11, 5.07, 10.12, 26.98, 42.17, 89.28 / 10000279, Jose Dannieslei Silva dos Santos, 3.00, 4.80, 32.79, 40.59, 6.20, 11.49, 28.20, 45.89, 86.48 / 10001025, Joyce Lucio Coutinho dos Santos, 10.09, 14.60, 53.70, 78.39, 11.40, 13.53, 40.49, 65.42, 143.81 / 10000530, Julia Prado Rodrigues, 5.05, 9.54, 42.07, 56.66, 9.83, 10.78, 25.10, 45.71, 102.37 / 10005221, Julio Cezar Fernandes Araujo, 9.58, 12.57, 50.46, 72.61, 5.05, 10.88, 38.70, 54.63, 127.24 / 10001600, Kethlly Santana de Brito Silva, 6.65, 14.80, 44.58, 66.03, 11.40, 12.17, 44.10, 67.67, 133.70 / 10001285, Kleber Correia de Melo Filho, 9.70, 12.70, 38.60, 61.00, 10.80, 12.36, 37.92, 61.08, 122.08 / 10006284, Laion Muriel Viana de Azevedo Lira, 9.54, 14.90, 44.59, 69.03, 9.51, 10.11, 34.19, 53.81, 122.84 / 10005185, Lais Santos Strelow, 9.40, 13.35, 41.62, 64.37, 13.18, 14.17, 34.29, 61.64, 126.01 / 10000579, Larissa Nogueira de Morais Gomes, 8.10, 14.90, 51.44, 74.44, 10.97, 12.37, 41.80, 65.14, 139.58 / 10002785, Leonardo Goncalves Ferraz da Costa, 7.85, 9.00, 39.07, 55.92, 7.39, 11.13, 31.36, 49.88, 105.80 / 10000464, Leticia Nunes de Oliveira, 10.18, 14.40, 57.95, 82.53, 6.80, 12.70, 28.59, 48.09, 130.62 / 10000755, Leticia Rocha de Souza, 10.40, 14.00, 34.79, 59.19, 8.37, 10.65, 32.61, 51.63, 110.82 / 10001403, Lidia Cristina de Novaes Calado Bruto da Costa, 0.00, 13.80, 52.86, 66.66, 9.33, 11.63, 32.50, 53.46, 120.12 / 10002549, Lorena Araujo Bezerra Ferraz, 10.30, 11.20, 41.61, 63.11, 8.42, 12.11, 39.98, 60.51, 123.62 / 10001508, Luana Rodrigues Viegas, 7.25, 10.30, 38.48, 56.03, 8.47, 13.23, 27.63, 49.33, 105.36 / 10006228, Lucas

Araujo, 6.10, 14.50, 45.25, 65.85, 9.13, 13.53, 30.44, 53.10, 118.95 / 10001111, Lucas Leonardo Marques do Couto, 9.50, 14.60, 56.98, 81.08, 11.15, 10.70, 38.94, 60.79, 141.87 / 10000149, Lucas Volker Pereira, 7.45, 14.10, 50.01, 71.56, 8.33, 12.54, 21.78, 42.65, 114.21 / 10002079, Luciano de Carvalho Villa, 3.19, 12.70, 39.24, 55.13, 8.38, 9.23, 35.23, 52.84, 107.97 / 10002563, Ludmilla Costa Carneiro, 7.30, 8.50, 42.26, 58.06, 8.83, 10.70, 36.55, 56.08, 114.14 / 10001729, Luisa de Mattos Maciel, 3.28, 14.70, 43.15, 61.13, 9.43, 9.43, 50.06, 68.92, 130.05 / 10001246, Luiz Roberto Barros Farias, 11.50, 13.95, 33.35, 58.80, 6.56, 12.77, 36.29, 55.62, 114.42 / 10001999, Luiza Maria Teles dos Santos, 9.54, 11.60, 35.26, 56.40, 10.37, 12.67, 29.18, 52.22, 108.62 / 10002082, Lulana Nascimento Melo, 4.65, 11.80, 31.03, 47.48, 8.86, 10.60, 27.56, 47.02, 94.50 / 10002773, Manuela Polvora Cruz, 7.70, 13.85, 44.76, 66.31, 11.42, 12.70, 32.64, 56.76, 123.07 / 10000857, Marcela Ayres Britto Santos Braga, 7.60, 13.70, 44.32, 65.62, 5.58, 11.88, 37.54, 55.00, 120.62 / 10002849, Marcela Cabral de Farias, 6.16, 14.54, 47.82, 68.52, 7.55, 13.28, 31.96, 52.79, 121.31 / 10000193, Marcelo Doneda Losso, 7.35, 11.12, 45.77, 64.24, 0.00, 0.00, 14.00, 14.00, 78.24 / 10001668, Marcelo Marcos de Medeiros, 7.30, 14.40, 56.98, 78.68, 8.00, 12.60, 44.09, 64.69, 143.37 / 10001319, Marcelo Rocha de Lima, 9.86, 7.50, 40.92, 58.28, 10.95, 10.60, 30.66, 52.21, 110.49 / 10001997, Maria Isabel Garcia Duran Alvarez, 6.45, 11.06, 52.27, 69.78, 7.04, 11.72, 27.54, 46.30, 116.08 / 10000471, Mariana Caroline Silva e Silva, 5.50, 11.06, 47.48, 64.04, 7.70, 11.54, 25.03, 44.27, 108.31 / 10001911, Marianne Matos Souza, 8.05, 13.00, 51.46, 72.51, 9.50, 11.23, 37.42, 58.15, 130.66 / 10002884, Mariel Fernandes Ribeiro, 6.85, 9.90, 42.09, 58.84, 8.83, 11.33, 30.40, 50.56, 109.40 / 10006342, Marilia Gabriela Barbosa Lopes, 6.55, 14.50, 49.08, 70.13, 7.92, 10.24, 30.04, 48.20, 118.33 10002460, Mario Cesar Oliveira Cavalcanti de Arruda, 6.30, 10.80, 49.99, 67.09, 7.73, 12.55, 29.20, 49.48, 116.57 / 10002479, Marjorie Santana de Melo, 7.45, 7.10, 43.15, 57.70, 12.47, 11.96, 31.33, 55.76, 113.46 / 10001035, Marlos Emanoel Medeiros Gama, 9.96, 12.39, 42.60, 64.95, 5.95, 11.40, 30.98, 48.33, 113.28 / 10001257, Matheus Nunes Tajra, 6.50, 10.90, 53.07, 70.47, 11.72, 12.16, 28.61, 52.49, 122.96 / 10000115, Milena Matos da Silva, 6.70, 14.80, 41.83, 63.33, 7.22, 8.85, 33.52, 49.59, 112.92 / 10000108, Monica Adriana Garcia, 7.50, 14.00, 52.82, 74.32, 11.82, 10.75, 29.64, 52.21, 126.53 / 10001065, Naelson Toledo Mendonca Filho, 7.65, 14.80, 33.62, 56.07, 7.25, 9.20, 36.98, 53.43, 109.50 / 10001117, Natalia Gomes de Oliveira, 10.95, 15.00, 53.03, 78.98, 6.81, 14.80, 34.73, 56.34, 135.32 / 10000322, Natalia Maria Santos de Araujo, 9.30, 14.90, 55.85, 80.05, 10.13, 12.80, 45.14, 68.07, 148.12 / 10001490, Nielma Marques Batista, 9.70, 11.60, 50.00, 71.30, 9.51, 10.01, 36.94, 56.46, 127.76 / 10006572, Nuanne Oliveira Nunes da Silva, 11.04, 10.70, 49.68, 71.42, 7.60, 12.75, 35.75, 56.10, 127.52 / 10000152, Oeltom de Almeida Ezequiel, 5.10, 12.58, 36.72, 54.40, 7.72, 10.85, 37.15, 55.72, 110.12 / 10001263, Paola Souza Lima, 10.30, 14.90, 49.00, 74.20, 11.00, 14.80, 41.84, 67.64, 141.84 / 10006852, Paulo Victor Santos Gomes, 9.88, 13.00, 50.21, 73.09, 6.10, 12.26, 31.58, 49.94, 123.03 / 10000801, Pedro Borges Coelho de Miranda Freire, 9.65, 13.35, 43.52, 66.52, 11.00, 12.70, 27.89, 51.59, 118.11 / 10002561, Pedro da Cunha Ferraz, 8.90, 8.30, 35.36, 52.56, 7.15, 12.26, 26.49, 45.90, 98.46 / 10001818, Pedro de Santana Costa Dias, 5.80, 11.55, 25.91, 43.26, 4.45, 7.07, 31.07, 42.59, 85.85 / 10001078, Pedro Henrique dos Santos Souza, 7.65, 11.60, 40.34, 59.59, 10.31, 11.77, 29.38, 51.46, 111.05 / 10002867, Pedro Henrique Pereira de Alencar Souza, 7.69, 14.80, 45.42, 67.91, 9.43, 14.05, 32.45, 55.93, 123.84 / 10001446, Pedro Leandro Oliveira Neto, 5.65, 12.75, 46.22, 64.62, 7.53, 11.91, 38.11, 57.55, 122.17 / 10000182, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 4.80, 5.95, 45.95, 56.70, 9.07, 11.86, 37.09, 58.02, 114.72 / 10002600, Rachel Menezes de Jesus, 6.80, 9.40, 50.30, 66.50, 10.30, 11.53, 30.74, 52.57, 119.07 / 10001609, Rachel Smith Branquinho, 9.95, 13.00, 41.84, 64.79, 10.47, 13.23, 29.03, 52.73, 117.52 / 10002727, Rafael Neves Guardiani, 8.10, 14.50, 41.32, 63.92, 9.83, 14.57, 36.43, 60.83, 124.75 / 10001629, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 8.80, 7.40, 44.71, 60.91, 9.73, 12.16, 30.88, 52.77, 113.68 / 10002392, Railson Oliveira Bonfim, 7.10, 13.10, 43.15, 63.35, 9.56, 10.65, 32.82, 53.03, 116.38 / 10002766, Rayssa Liliane da Camara, 9.25, 14.50, 41.56, 65.31, 5.53, 14.60, 50.35, 70.48, 135.79 / 10002055, Renan Sindeaux de Araujo Nogueira, 6.35, 12.50, 51.22, 70.07, 7.80, 13.33, 39.45, 60.58, 130.65 / 10001510, Renata Goes Pereira Brunet, 5.45, 14.10, 43.41, 62.96, 8.02, 12.98, 42.32, 63.32, 126.28 / 10000958, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 6.40, 11.75, 38.24, 56.39, 9.60, 12.20, 31.69, 53.49, 109.88 / 10000923, Rene Silva de Souza, 6.50, 15.00, 51.23, 72.73, 9.07, 12.80, 44.63, 66.50, 139.23 / 10002548, Roberto dos Santos Souza, 5.70, 9.35, 46.90, 61.95, 5.23, 12.83, 27.03, 45.09, 107.04 / 10006809, Robson Ramos Silva de Oliveira, 3.95, 13.15, 51.30, 68.40, 6.85, 11.71, 27.64, 46.20, 114.60 / 10000534, Rodolfo Motta da Silva Silveira, 8.65, 9.85, 41.06, 59.56, 10.42, 9.43, 29.40, 49.25, 108.81 / 10003987, Rodrigo Fernandes Dionisio, 5.55, 12.33, 31.32, 49.20, 5.40, 10.90, 30.00, 46.30, 95.50 / 10002249, Rodrigo Ferreira Forte, 7.25, 14.00, 51.82, 73.07, 10.23, 13.73, 41.84, 65.80, 138.87 / 10000796, Rodrigo Santos de Souza, 6.20, 10.57, 52.89, 69.66, 9.51, 12.21, 39.60, 61.32, 130.98 / 10001385, Savio Lacerda de Sousa, 5.25, 10.30, 44.24, 59.79, 7.72, 12.50, 29.06, 49.28, 109.07 / 10000475, Taina Prata de Araujo, 11.60, 14.60, 54.00, 80.20, 9.13, 13.33, 32.89, 55.35, 135.55 / 10002229, Talles Henrique Bezerra Lima, 4.10, 14.00, 51.27, 69.37, 6.90, 11.77, 43.32, 61.99, 131.36 10001662, Thaynara de Jesus Paiva Pereira, 8.70, 12.90, 41.77, 63.37, 6.69, 12.41, 28.64, 47.74, 111.11 / 10000105, Thayse Almeida Soares, 4.21, 11.59, 40.09, 55.89, 7.41, 10.45, 33.05, 50.91, 106.80 / 10006373, Thiago Guimaraes Santos Meneses, 6.50, 14.60, 57.41, 78.51, 12.24, 13.13, 40.03, 65.40, 143.91 10005171, Tiago Sousa Almeida, 3.10, 13.70, 47.43, 64.23, 11.27, 8.93, 38.15, 58.35, 122.58 / 10002118, Ticiane Carvalho Andrade, 5.90, 13.90, 40.83, 60.63, 7.20, 8.27, 34.41, 49.88, 110.51 / 10000728, Tulio Castro Filgueira Galvao, 6.95, 13.50, 47.19, 67.64, 9.13, 13.13, 46.64, 68.90, 136.54 / 10006765, Vanil Vasconcelos Costa Junior, 3.12, 9.60, 37.20, 49.92, 8.09, 8.77, 29.51, 46.37, 96.29 / 10001837, Victor Ribeiro da Costa, 8.90, 13.70, 47.42, 70.02, 9.58, 13.43, 41.01, 64.02, 134.04 / 10000909, Victor Rodrigues Pereira Braz, 3.23, 12.97, 45.80, 62.00, 10.03, 9.28, 31.79, 51.10, 113.10 / 10000282, Vinicius Pereira Noronha, 5.29, 8.41, 46.62, 60.32, 9.34, 12.14, 25.27, 46.75, 107.07 / 10002932, Vitor Filgueiras de Oliveira, 7.90, 12.55, 40.55, 61.00, 8.33, 12.70, 40.69, 61.72, 122.72 / 10000063, Wellington Danillo Queiroz Nascimento, 5.60, 14.30, 51.54, 71.44, 9.43, 12.77, 35.08, 57.28, 128.72 / 10001140, Willams Cavalcante do Nascimento, 6.45, 12.90, 52.23, 71.58, 4.70, 13.23, 32.67, 50.60, 122.18.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam com deficiência** nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na peça processual da prova discursiva (P_2), nota final na questão 1 da prova discursiva (P_3), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_3), nota final na peça consultiva da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas..

10006396, Alan Jones de Oliveira Soares, 5.01, 7.30, 17.75, 30.06, 7.88, 11.38, 23.52, 42.78, 72.84 / 10006779, Diego Sodre Suarez Garcia, 6.43, 13.19, 34.99, 54.61, 7.08, 10.34, 27.53, 44.95, 99.56 / 10005037, Fabio Jorge Dantas de Sousa, 6.05, 10.50, 29.68, 46.23, 7.00, 8.50, 23.34, 38.84, 85.07 / 10002788, Felipe Augusto Cruz Lima, 4.95, 14.15, 41.36, 60.46, 7.55, 11.38, 25.15, 44.08, 104.54 / 10002692, Gabriel Moura de Sa, 6.10, 7.70, 37.17, 50.97, 6.35, 10.70, 29.29, 46.34, 97.31 / 10001471, Gleydson Mateus de Oliveira Peixoto, 7.40, 10.00, 52.38, 69.78, 6.99, 8.67, 29.08, 44.74, 114.52 / 10000143, Jacio Carlos da Silva, 4.93, 11.02, 26.03, 41.98, 6.76, 9.20, 24.50, 40.46, 82.44 / 10005178, Julio

Brandao Cardoso, 11.05, 12.70, 39.98, 63.73, 4.37, 9.03, 37.71, 51.11, 114.84 / 10001102, Lucas Katar

5

Cezar de Oliveira Matos, 6.10, 5.85, 50.24, 62.19, 5.20, 12.11, 44.69, 62.00, 124.19 / 10001294, Licia Vasconcelos Torres, 3.20, 8.90, 45.41, 57.51, 5.73, 6.31, 27.66, 39.70, 97.21 / 10006824, Paulo Henrique Martins de Lima, 6.39, 8.60, 47.81, 62.80, 9.33, 10.70, 42.89, 62.92, 125.72 / 10000839, Rafael Oliveira Kuhn, 8.35, 14.50, 43.56, 66.41, 12.03, 10.58, 27.74, 50.35, 116.76 / 10000951, Rodrigo Carvalho Villar de Moraes, 5.40, 7.06, 34.75, 47.21, 5.77, 11.33, 28.61, 45.71, 92.92 / 10001866, Rodrigo Rodrigues, 5.19, 13.00, 22.35, 40.54, 5.62, 9.51, 27.62, 42.75, 83.29 / 10002782, Rodrigo Silveira Veras Pinto, 6.82, 11.55, 47.45, 65.82, 5.97, 7.71, 28.88, 42.56, 108.38 / 10002040, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues, 9.85, 14.70, 42.24, 66.79, 11.52, 13.62, 22.65, 47.79, 114.58 / 10006306, Ruzel Moreira Nizio, 4.69, 13.70, 42.91, 61.30, 6.52, 9.43, 37.04, 52.99, 114.29.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes** nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P_2), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_2), nota final na peça processual da prova discursiva (P_2), nota final na prova discursiva (P_3), nota final na questão 2 da prova discursiva (P_3), nota final na peça consultiva da prova discursiva (P_3), nota final na prova discursiva (P_3) e nota final nas provas discursivas.

10002750, Allan Danisio Araujo Silva, 5.66, 12.80, 32.45, 50.91, 5.80, 12.98, 48.95, 67.73, 118.64 / 10003967, Anderson Clayson Dias Barbosa, 4.00, 6.70, 42.88, 53.58, 8.38, 12.15, 27.43, 47.96, 101.54 / 10006391, Antonia Maira Gonzaga Santos, 7.60, 6.15, 42.13, 55.88, 10.13, 12.06, 39.14, 61.33, 117.21 10006848, Aristoteles Duarte Ribeiro, 8.05, 12.97, 45.43, 66.45, 7.38, 8.38, 23.72, 39.48, 105.93 / 10000828, Carolina Guimaraes dos Santos, 8.70, 11.85, 42.03, 62.58, 6.88, 13.77, 37.30, 57.95, 120.53 10001157, Celio Junior Fonseca, 10.40, 13.05, 35.70, 59.15, 6.57, 10.65, 40.83, 58.05, 117.20 / 10001338, Clarcson Santana Maia de Medeiros, 7.40, 14.30, 36.38, 58.08, 9.13, 9.68, 32.26, 51.07, 109.15 / 10001108, Eduardo Philipe Magalhaes da Silva, 5.55, 8.30, 33.66, 47.51, 8.57, 10.70, 25.15, 44.42, 91.93 / 10006596, Enaldo de Paula Rocha Santos, 5.55, 7.20, 40.72, 53.47, 6.77, 12.90, 29.09, 48.76, 102.23 / 10000029, Flavio Guilherme Cavalcanti dos Santos, 6.23, 15.00, 47.45, 68.68, 6.74, 10.11, 34.17, 51.02, 119.70 / 10002791, Gleiciele da Costa Cerqueira, 4.65, 12.05, 41.71, 58.41, 3.60, 7.15, 39.18, 49.93, 108.34 / 10002398, Ivan Felipe do Nascimento Silva, 8.36, 13.93, 32.12, 54.41, 9.48, 11.22, 35.88, 56.58, 110.99 / 10000351, Joao Alberto Leonardo Clement Junior, 7.70, 5.70, 55.68, 69.08, 7.25, 13.77, 36.92, 57.94, 127.02 / 10002201, Joao Pedro Alves Ferreira, 10.40, 11.98, 38.52, 60.90, 7.73, 13.41, 30.71, 51.85, 112.75 / 10002785, Leonardo Goncalves Ferraz da Costa, 7.85, 9.00, 39.07, 55.92, 7.39, 11.13, 31.36, 49.88, 105.80 / 10001846, Luan Araujo Silva, 5.20, 6.30, 31.34, 42.84, 7.47, 11.28, 26.45, 45.20, 88.04 / 10001919, Lys Silveira Corado, 5.15, 5.48, 31.66, 42.29, 10.70, 8.37, 29.97, 49.04, 91.33 / 10006852, Paulo Victor Santos Gomes, 9.88, 13.00, 50.21, 73.09, 6.10, 12.26, 31.58, 49.94, 123.03 / 10002548, Roberto dos Santos Souza, 5.70, 9.35, 46.90, 61.95, 5.23, 12.83, 27.03, 45.09, 107.04 / 10006542, Saulo Jose Albuquerque Lima, 8.13, 7.01, 32.72, 47.86, 6.67, 9.96, 30.80, 47.43, 95.29 / 10006930, Thaynara Santos Fernandes, 7.65, 12.90, 36.35, 56.90, 8.18, 11.77, 25.50, 45.45, 102.35 / 10002262, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 3.47, 5.05, 38.37, 46.89, 5.69, 13.23, 32.62, 51.54, 98.43.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

2.1 Convocação para a perícia médica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem de especialidade da deficiência.

2.1.1 ARACAJU/SE

LOCAL: Perícia Médica Oficial do Estado. Rua Villa Cristina, 501. Bairro São José. Aracaju/SE (anexo ao prédio da SEAD)

DATA: 6 de março de 2024. HORÁRIO: 7 horas (horário local)

10000839, Rafael Oliveira Kuhn /10002782, Rodrigo Silveira Veras Pinto /10002788, Felipe Augusto Cruz Lima /10002040, Ruhan Joseph Moreira Rodrigues /10005178, Julio Cezar de Oliveira Matos /10001471, Gleydson Mateus de Oliveira Peixoto.

DATA: 7 de março de 2024. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10006824, Paulo Henrique Martins de Lima / 10006306, Ruzel Moreira Nizio.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002750, Allan Danisio Araujo Silva / 10006391, Antonia Maira Gonzaga Santos / 10006848, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10000828, Carolina Guimaraes dos Santos / 10000029, Flavio Guilherme Cavalcanti dos Santos / 10000351, Joao Alberto Leonardo Clement Junior / 10002201, Joao Pedro Alves Ferreira / 10006852, Paulo Victor Santos Gomes / 10002548, Roberto dos Santos Souza.

4 DA PERÍCIA MÉDICA

- 4.1 Para a perícia médica, a ser realizada nas datas e nos horários estabelecidos no item 2 deste edital, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 SEAD-SE/PGE-SE, de 3 de agosto de 2023, e suas alterações.
- 4.2 A perícia médica, promovida pela Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe, avaliará a compatibilidade da deficiência do candidato com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 3.549/1994, e da Lei nº 14.126/2021. A Junta Médica terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, inclusive para o que dispõe o art.39, inciso VII, da Lei 2148/1977, bem como, sobre o grau de deficiência de capacitação para o exercício do cargo.
- 4.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade **original** e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.
- 4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade **original** e laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.5 O laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.
- 4.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.
- 4.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da perícia médica com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.
- 4.8 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
- 4.9 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.10 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia médica implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 5.1 O candidato que se autodeclarou afrodescendente será submetido, no dia 3 de março de 2024, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 5.2 do Edital nº 1 SEAD-SE/PGE-SE, de 3 de agosto de 2023, e suas alterações. 5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_se_23_procurador, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**. 5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.
- 5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 1, de 23 de março de 2018, e da Instrução Normativa nº 2, de 15 de maio de 2018, o candidato que se autodeclarou afrodescendente **deverá se apresentar**, pessoalmente, à comissão de heteroidentificação. 5.3 A comissão de heteroidentificação será composta por **cinco integrantes e seus suplentes**, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, e cor.
- 5.4 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 5.4.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 5.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 5.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.
- 5.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 5.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 5.6 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da listagem de reserva de vagas destinadas a afrodescendentes e, caso se comprove que houve dolo ou má-fé na sua autodeclaração prestada no momento da inscrição no concurso público, será também eliminado deste, sem prejuízo de outras eventuais sanções civis e criminais, nos termos do § 5º do art. 6º da Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 2/2018.
- 5.7 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.
- 5.7.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato:
- a) será eliminado do concurso;
- b) se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- c) deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;
- d) terá contra si promovida a responsabilidade penal.
- 5.8 Na verificação fenotípica, não havendo a confirmação da veracidade da autodeclaração de ser afrodescendente e caso se constate que não houve dolo ou má-fé por parte do candidato em fazer a
- citada autodeclaração no momento da inscrição no concurso público, poderá o candidato continuar participando normalmente do certame, nas vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.
- 5.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
 5.8.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de
- 5.8.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato. 5.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 5.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes.
- 5.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 1º de março de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_se_23_procurador.
- 6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
- 6.3 O edital de resultado provisório na perícia médica e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_se_23_procurador, na data provável de 18 de março de 2024.

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO DE CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados e participantes da Concorrência Pública nº 002/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão das Cadeias Públicas de Areia Branca, Estância e o Complexo Penitenciário Advogado Jacinto - COMPAJAF, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC", que a sessão será retomada conforme seque: